



Câmara Municipal de Caieiras¹⁶⁵⁹

INDICAÇÃO nº 277/91

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19 / 11 / 91

Senhora PRESIDENTA:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente as providências necessárias, principalmente a fiscalização da região do lixão acumulado na margem da Rodovia Tancredo A. Neves, no local conhecido como "reta da vovó", para evitar que as pessoas que apanham lixo reciclável naquele local coloquem fogo no mesmo e a fumaça originada atinge a rodovia, prejudicando a visão dos motoristas, causando acidentes.

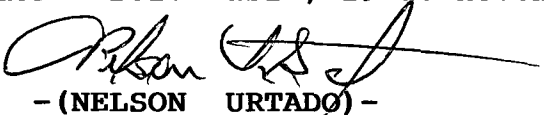
JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Prefeitura está tomando as devidas providências no que tange a abertura de concorrência pública para que se faça a coleta de lixo no Município, bem como a sua destinação.

Sabemos que alguns elementos "catadores de lixo", colocam fogo no local mencionado, onde a Prefeitura deposita o lixo, ocasionando uma grande quantidade de fumaça que se expande pela Rodovia, principalmente no local denominado "reta - de vovó", próximo da firma Dicetti, impedindo totalmente a visão dos motoristas que trafegam por essa Rodovia, isso pela manhã e que infelizmente já houve até acidentes.

Assim, sendo e dentro das possibilidades a Prefeitura poderá também acionar a polícia para impedir que esses elementos venham a colocar fogo naquele depósito de lixo ou a municipalidade tomar as devidas providências, visando coibir essa atitude e eliminar esse grave problema.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 19 de novembro de 1.991.


- (NELSON URTADO) -

Vereador